

**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO (Art. 16) ANEXO VII DA
INSTRUÇÃO NORMATIVA TC-0020/2015**

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXERCÍCIO: 2016

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da unidade jurisdicionada, destacando a estrutura orgânica e de pessoal (descrição, natureza e quantidade de cargos da unidade); procedimentos de controle e monitoramento adotados; forma/meio de comunicação e integração entre as unidades;

O controle interno é o conjunto de Ações de todos os agentes públicos para que se cumpram, na Administração Pública, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e também a legitimidade, economicidade, transparência e objetivo público. A controladoria do Município de Santa Terezinha do Progresso - SC é subordinada ao Prefeito Municipal e é composta pela seguinte estrutura:

- 01 cargo de provimento efetivo, com carga horária de 30 horas semanais para desempenhar as atividades em toda a estrutura municipal.

B) Estrutura de Pessoal:

Servidor	Cargo	Atribuições no Controle Interno
Solange	Controladora	

Detofol	Interna	
---------	---------	--

Lei Municipal 498/2003 de 23 de Dezembro de 2003.
Art.5º A controladoria atuará de forma integrada e formal, atendendo obrigatoriamente as disposições abaixo mencionadas:
I- deliberar sobre todos os processos;
II- deliberar sobre qualquer fato que tiver conhecimento ou denuncia que lhe for formalizada;
III- tomar providencias imediatas quanto a solicitações de Secretários, do Prefeito Municipal, da Camará de Vereadores, do Tribunal de Contas e do Ministério Publico;
IV- apresentar o Relatório de Controle Interno sobre gestão fiscal e outros decorrentes de leis ou resoluções do Tribunal e contas;
VI- instituir, anualmente, o programa de trabalho do sistema de Controle Interno.

Decreto n.º 115 de 03 de Abril de 2007.
Disciplina sobre o funcionamento das atividades e funções do sistema de controle interno e as atribuições dos servidores públicos.

C) - Procedimentos de Controle Adotados

No exercício de 2016 foram executados alguns procedimentos de verificação e orientação:

- Verificação em diárias e adiantamentos concedidos pelo Fundo Municipal de Saúde aos Servidores.
- Acompanhamento na execução e encaminhamento do e-Sfinge.

D) - Forma/meio de Comunicação Entre as Unidades

A forma mais utilizada para comunicação entre os departamentos é o Ofício ou a Comunicação Interna.

Forma	Assunto	Destinatário
OFICIO CI N° 30/2016	encaminhar questionário, em anexo, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.	Secretario
OFICIO CI N° 39/2016	Orientação sobre prestação de contas de adiantamento	Sidemar Strey Coordenador do PSF

II - Quantitativo das auditorias planejadas e das auditorias realizadas

No exercício de 2016 foram realizadas 110 verificações. Foram analisados os recursos concedidos, através de adiantamento para despesas de pronto pagamento e recursos concedidos através de diárias para deslocamento de servidor.

III - Relação das Irregularidades que Resultaram em Dano ou Prejuízo

Não houve constatação, através das verificações efetuadas, de dano ou Prejuízo no decorrer de 2016.

IV - Quantitativo de Tomadas de Contas Especiais Instauradas e os Respektivos Resultados

Não houve no exercício.

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos

congêneres:

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela unidade jurisdicionada, incluindo as dispensas e inexigibilidades de licitação, identificando os critérios de seleção, quando a avaliação for por amostragem.

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos, por meio de uma análise da situação do quadro de pessoal efetivo e comissionados, contratações temporárias e terceirizados, estagiários e benefícios previdenciários mantidos pelo tesouro ou Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado no exercício.

Não Houve recomendação do Tribunal de Contas.

IX – Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle,

indicando: nº do acórdão ou título executivo e data; nome do responsável; valor; situação do processo de cobrança, indicando data da inscrição em dívida ativa, ajuizamento e conclusão do processo.

Não houveram decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais, durante o exercício de 2016.

X – Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência, se houver, com indicação do valor do débito, dos critérios utilizados para a atualização da dívida, do número de parcelas a serem amortizadas ou de outras condições de pagamento pactuadas.

Facultado pela Portaria N.TC-0106/2017 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2016, a serem apresentadas em 2017.

IX - Relatório da Execução das Decisões do Tribunal de Contas que Tenham Imputado Débito aos Gestores Municipais sob seu Controle

Não houve Imputação de Débito.

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da IN TC-0020/2015.

Não houveram outras análises referentes ao exercício de 2016.

Santa Terezinha do Progresso – SC, 31 de Dezembro de 2016.

Solange Detofol

Controladora Interna

Matricula nº 1027-8